

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Termo de Cooperação

Processo nº 01490023752/2013-21

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

CNPJ: 10.898.596/0001-42

ENDEREÇO: SBN, quadra 02, Ed. CNC III, bloco N, CEP: 70.040-020, Brasília/DF

ORGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedrosa, Secretário-Executivo, RG nº 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. Seção 2, Página 1, de 22 de julho de 2013.

Pelo Instituto Brasileiro de Museus: Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Presidente, RG nº MG-195.169, expedida em 27/09/2010, CPF nº 055.593.596-53, Portaria nº 606, D.O.U. de 09 de julho de 2013.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Projeto de Requalificação do Museu Casa de Benjamin Constant, com Execução de Obras de Restauração da Casa Histórica, acessibilidade e modernização da exposição.

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a importância do Museu e de seu acervo e a necessidade de desenvolver suas potencialidades de modo a viabilizar o cumprimento de sua missão institucional de preservação do ambiente familiar e sócio-cultural em que viveu Benjamin Constant, o **Projeto de Requalificação do Museu Casa de Benjamin Constant** visa dotar seu espaço de acessibilidade plena, de acordo com as políticas públicas inclusivas de acesso ao patrimônio cultural brasileiro.

A casa histórica totaliza 320m² de área construída em imóvel tombado no ano 1958 pelo SPHAN, classificado, portanto, como bem cultural de especial relevância para a memória da nação, integram as ações de preservação de bens culturais previstas no Decreto-Lei nº 25/37, devendo obedecer critérios específicos de intervenção a fim de garantir a preservação de seus elementos construtivos originais.

As obras de restauração da casa histórica e a contratação de projetos executivos de instalações prediais: elétrica, telefonia, lógica, luminotécnica, SPDA, museografia, sinalização, acessibilidade, sistema segurança, adequação e recuperação da sede administrativa, instalações, paisagismo e anexos, constituem elemento chave para a modernização do Museu, sua atualização em relação às normas internacionais vigentes de conservação e segurança de acervos e a melhoria das condições de conforto e segurança aos seu público em geral. Localizado em ampla área verde de cerca de 10.000m², o Museu integra a APA- Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, incluindo em seus objetivos a conscientização ambiental por meio de ações de sustentabilidade de

cunho educativo.

A exposição de longa duração do Museu é composta por mobiliário, pinturas, esculturas, indumentária e objetos pessoais que pertenceram ao fundador da República e reconstitui os ambientes típicos de uma residência do final do século XIX distribuídos por 15 cômodos da casa, sendo a mesma desde sua inauguração no ano de 1982. Antes da execução das Obras de Restauração faz-se necessária a contratação de uma nova proposta museográfica baseada em pesquisa histórica, que contemple recursos expositivos contemporâneos a fim de tornar o espaço inclusivo, atraente e interativo aos seus visitantes e pesquisadores, o que certamente irá contribuir para seu perfeito funcionamento e projeção institucional.

O desenvolvimento proposto atualmente para as funções do Museu está estabelecido por meio dos Programas definidos no Plano Museológico da instituição. Entendemos, portanto, ser este um trabalho fundamental não apenas para a preservação de uma parte importante do patrimônio cultural brasileiro como também do desenvolvimento de uma unidade museal com grandes possibilidades culturais.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura mediante a transferência voluntária dos recursos para Instituto Brasileiro de Museus.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 2.700.000,00, em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao Ministério da Cultura, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 - Secretaria Executiva – FNC/Minc
Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram
Unidade Gestora: 423001
Gestão: 42207

Finalidade: Projeto de Requalificação do Museu Casa de Benjamin Constant.

Ação: 2027.20ZH.0001.0784.034O - Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional.

PTRES: 065660

Elementos de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FMFL380001

Valor: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

Descrição do Objeto	Natureza da Despesa	Valor R\$
1 - Execução de Projeto de Obras de Restauração da Casa Histórica.	33.90.39	2.150.000,00
2 - Contratação de Projetos Executivos: elétrica, telefonia, lógica, luminotécnica, SPDA, museográfico, sinalização, acessibilidade, segurança, restauração da sede administrativa, instalações, paisagismo e anexos.	33.90.39	550.000,00
TOTAL		R\$ 2.700.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 1- **Novembro/2013 a Abril/2014** – Elaboração dos projetos executivos.
- 2- **Novembro/2013 a Dezembro/2013** – Sondagens no terreno.
- 3- **Dezembro/2013 a Janeiro/2014** – Instalação de canteiro de obras; Instalação da obra; Proteções; levantamento do telhado com início das intervenções.
- 4- **Janeiro/2014 a Junho/2014** – Revisão do telhado conforme levantamento. Recuperação da rede elétrica; Restauração dos elementos em madeira: pisos, rodapés, rodapés e forros. Restauração das esquadrias; Restauração dos papéis de parede; Pintura; Limpeza permanente e geral da obra.
- 5- **Mai/2014 e Junho/2014** - “as built”.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 13 de setembro de 2013.

Representante Legal do Ministério da Cultura

Representante Legal do Instituto Brasileiro de Museus